



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Código 6362024648

SEGUNDA, 19 DE AGOSTO DE 2024

ANO V

EDIÇÃO N° 636

PREFEITURA DE BARRA DO OURO-TO

Av. Anselmo Sousa, n° 12 - Centro
Barra do Ouro-TO / CEP [77765-000](https://www.cep.br)

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante
Prefeita Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei n° 187, de 12 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://www.barradoouro.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA N° 372/2024	2
PORTARIA N° 373/2024	2
PORTARIA N° 374/2024	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
6362024648

6310261184329681399

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 372/2024 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 16 de agosto de 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA NAIDE MARIA DE OLIVEIRA MOURA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO as disposições constantes no Regime Jurídico Único do Servidores Públicos Municipais de Barra do Ouro, Lei nº 084/2006.

CONSIDERANDO o Princípio da Autoridade da Administração Pública e o requerimento de 31/07/2024, requerendo direitos e vantagens do servidor, onde a servidora solicita Licença por motivo de doença na família, tendo em pleno direito amparado pelo inciso II do art. 116 da Lei nº 084/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família a Servidora, NAIDE MARIA DE OLIVEIRA MOURA, CPF: 826.101.421-23 RG: 750.895 SSP/TO, PROFESSORA, matrícula nº 182, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 dias, a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2024.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesesseis) de agosto de 2024.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 373/2024 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 16 de agosto de 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA RUBELTINA SOARES PINTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO as disposições constantes no Regime Jurídico Único do Servidores Públicos Municipais de Barra do Ouro, Lei nº 084/2006.

CONSIDERANDO o Princípio da Autoridade da Administração Pública e o requerimento de 23/07/2024, requerendo direitos e vantagens do servidor, onde a servidora solicita Licença por motivo de doença na família, tendo em pleno direito amparado pelo inciso II do art. 116 da Lei nº 084/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família a Servidora, RUBELTINA SOARES PINTO, CPF: 005.387.831-09 RG: 470.949 SSP/TO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 970, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 dias, a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2024.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesesseis) de agosto de 2024.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 374/2024 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 16 de agosto de 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença maternidade a servidora AMANDA SARAIVA DE MOURA, CPF: 039.241.121-00 e RG: 076557032022-6 SSP/MA, Nomeada no cargo: PROFESSOR(A) 20 HORAS, com lotação na secretaria Municipal de Educação, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesesseis) de agosto de 2024.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

6310261184329681399